



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 409 | 23 de agosto de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4810 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO DE NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, **ARIADNY DANIELE DE ANDRADE**, RG: 56.698.160-9, CPF: 457.033.858-57, contratada em 21 de outubro de 2021, para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE NUTRICIONISTA**.

Artigo 2º - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de Agosto de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 409 | 23 de agosto de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº80/2022

PROCESSO Nº2383/2022 CONTRATO Nº 119/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: VIVIANE CRISTINA DE QUEIROZ

Objeto: Contratação de empresa para reforma/troca da iluminação do lago municipal LINO DOS ANTOS por iluminação de LED, incluindo todos os itens necessários para a troca.

Valor: R\$32.881,25

Vigência: De 22/08/2022 à 18/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº81/2022

PROCESSO Nº2384/2022 CONTRATO Nº 120/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: DIFERENCIAL LAZER & CULTURA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recreação/lazer para o projeto CRIANÇA ECOLOGICA, dos 5º anos da escola EMEF Antonio Gonçalves das Neves.

Valor: R\$9.207,20

Vigência: De 22/08/2022 à 18/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pregão Eletrônico Nº17/2022

PROCESSO Nº1757/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 409 | 23 de agosto de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

expediente/escritório para uso das Secretarias e Diretorias da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Ata Nº 137/2022.

Contratado: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

Valor: R\$738,00

Ata Nº 138/2022.

Contratado: JN-MULTITENS

Valor: R\$ 4.954,40

Ata Nº 139/2022.

Contratado: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Valor: R\$2.531,50

Ata Nº 140/2022.

Contratado: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

Valor: R\$ 11.698,80

Ata Nº 141/2022.

Contratado: GARROTE E DA SILVA LTDA ME

Valor: R\$3.228,95

Ata Nº 142/2022.

Contratado: JOAO VICTOR MANTOAN

Valor: R\$ 19.500,00

Ata Nº 143/2022.

Contratado: SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Valor: R\$440,00

Vigência 12 meses

Início da vigência 18 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01/2022

Contrato Administrativo nº 25/2022

Processo: 904/2022 – Tomada de Preço nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por 90 dias.

Vigência: 22/08/2022 a 21/11/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 409 | 23 de agosto de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

TERMO DE COLOBORAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DORIO PARDO E O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ADITIVO Nº 001/2022

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, COM O OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA TRAUMATOLÓGICA

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.264.509/0001-69, com sede na cidade de Espírito Santo do Turvo (SP), na Rua Lino dos Santos, s/n - Jardim Canaã, representada pelo Prefeito Municipal AFONSO NASCIMENTO NETO, brasileiro, com Cédula de Identidade RG nº 25.349.935-5 e do CPF/MF nº 170.624.938-13, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Turvo (SP), na Rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves, nº 401, porsua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO**

SANTO DO TURVO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.872.377/0001-82, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde (SUS), com sede na cidade de Espírito Santo do Turvo (SP) na Rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves 1-12, Centro, representada pela Secretária Municipal de Saúde Luciene Ueda Rovano Eleodoro dos Santos, Cédula de Identidade/RG nº 8.630.133-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Benedito Quirino da Silva, 1-72, Jd. Zanata, Espírito Santo do Turvo - SP doravante denominada **MUNICÍPIO**.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, instituição filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.813.926/0001-50, com sede na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo (SP), na Av. Dr. Cyro de Mello Camarinha nº 530 - Centro, CEP: 18.900-000, reconhecida como entidade de Utilidade Pública na esfera Federal, Estadual e Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, registrada no CNAS/MDS sob nº. 71000.102774/2009-69 e registrada no CNES sob nº. 2084058, representada por seu Interventor Municipal nomeado conforme Decreto nº 278/2021 Sr. Fernando Azevedo Rampazo, brasileiro, casado, portador do RG nº 40.757.705-1/SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 308.402.998-93, residente e domiciliado na Rua Albino Trevisan nº 473, Vila Santa Aureliana, na cidade e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, doravante denominada **SANTA CASA**.

Por este Termo e na melhor forma de direito, os Convenientes aditam o Termo de

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 409 | 23 de agosto de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Convênio nº 02/2019 celebrado em 1º de maio de 2019, que tem por objeto estabelecer e definir as obrigações e encargos dos partícipes correspondentes ao desenvolvimento de convênio, firmado entre o MUNICÍPIO, por intermédio do MUNICÍPIO e a SANTA CASA, exclusivamente para os atendimentos em caráter ambulatorial de pacientes encaminhados para tratamento de trauma-ortopedia, bem como estabelecer e definir as obrigações e os encargos de seus partícipes, correspondentes à execução, pela SANTA CASA, nos termos do disposto no § 1º do art.199 da Constituição da República, do art. 25 da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, alterando as cláusulasseguintes:

5. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

5.1. Cabe ao MUNICÍPIO:

§ 3º. As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na seguinte rubrica orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 40-01-3.3.50.39.0
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. O valor total anual dos recursos municipais para execução do presente convênio é de R\$ 270.557,40 (duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) correspondem a um repasse mensal à SANTA CASA de acordo com o quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Manutenção dos Serviços Ambulatoriais	R\$16.219,65	R\$ 194.635,80
Serviços Médicos Especializados – Ortopedia	R\$ 6.328,80	R\$ 75.921,60
TOTAL PREVISTO	R\$ 22.548,45	R\$ 270.557,40

7.2. São recursos disponibilizados pelo tesouro municipal:

a) R\$ 194.635,80 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), em duodécimos mensais fixos no valor de R\$ 16.219,65 (dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), para custeio do Ambulatório de Traumas, referenciado pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 409 | 23 de agosto de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Santa Cruz do Rio Pardo, conforme descritos no Item do Plano de Trabalho, os quais serão repassados em parcelas fixas mensais, alocados no Fundo Municipal de Saúde podendo tais valores sofrer reajustes na forma pactuada neste convênio, observando-se o ato de Prorrogação ou Renovação do ajuste original;

b) R\$ 75.921,60 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), em duodécimos mensais fixos, no valor de R\$ 6.328,80 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), correspondentes ao pagamento de serviços médicos profissionais para a execução dos procedimentos de ambulatório de ortopedia, conforme descritos no Plano de Trabalho, valor este alocado no Fundo Municipal de Saúde para a Santa Casa.


PARAGRÁFO PRIMEIRO. Os valores previstos para as ações de saúde, objetos deste convênio poderão ser corrigidos anualmente de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, podendo ainda ser alterados com antecedência, mediante comum acordo entre o MUNICÍPIO e a SANTA CASA, mediante a celebração de TERMO ADITIVO que será devidamente publicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Este Termo retroagirá seus efeitos a 01.01.2022. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e convenientes, firmam o presente Plano de Trabalho em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


Espírito Santo do Turvo (SP), 14 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO:


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

SANTA CASA:


Fernando Azevedo Rampazo
Interventor Municipal


Luciene Ueda Bovano Eleodoro dos Santos
Secretária Municipal de Saúde


Simone de Cássia Pereira
Contadora do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 409 | 23 de agosto de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500